



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 177, DE 8 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 37/2025, de 19 de fevereiro de 2025; e a solicitação de prorrogação encaminhada pelo Presidente da Comissão, em 7 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão responsável pela elaboração dos normativos que nortearão o Processo Seletivo para o Curso de Letras Libras – *Campus* Caraúbas, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 37, de 19 de fevereiro de 2025, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2025.

REJANE TAVARES BOTREL